O tema do STF de número 961 trata sobre a Impenhorabilidade de propriedade familiar localizada na zona rural que não é o único bem imóvel dessa natureza pertencente à família O tema do STF de número 961 afirma que É impenhorável a pequena propriedade rural familiar constituída de mais de um terreno desde que contínuos e com área total inferior a quatro módulos fiscais do município de localização